



## Conselho Económico e Social

Distrito: Geral  
11 de novembro de 2024

Apenas em inglês

### ~~Comissão para o Desenvolvimento Social~~

Sexagésima terceira sessão

10-14 de fevereiro de 2025

Seguimento da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social e da 24ª sessão especial da Assembleia Geral:

**Tema prioritário: "Reforçar a solidariedade, a inclusão social e a coesão social para acelerar o cumprimento dos compromissos da Declaração de Copenhaga sobre o Desenvolvimento Social e do Programa de Ação da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, bem como implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável"**

**Declaração submetida pela Casa Generalizia della Societa del Sacro Cuore; Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo; Congregação da Missão; Congregações de São José; Dominican Leadership Conference; Edmund Rice International; Fondazione Proclade Internazionale-Onlus; Instituto da Bem-Aventurada Virgem Maria-Loreto Generalate; International Presentation Association; Loretto Community (Religiosas of Loretto); Maryknoll Fathers and Brothers; Maryknoll Religiosas of St. Dominic, Inc.; Passionistas Internacionais; Religiosas do Sagrado Coração de Maria; Salesian Missions, Inc.; Federação das Irmãs da Caridade; Irmãs de Notre Dame de Namur; Sociedade dos Missionários Médicos Católicos; UNANIMA International; VIVAT International, uma organização não governamental com estatuto consultivo junto Conselho Económico e Social\***

O Secretário-Geral recebeu a seguinte declaração, que é distribuída em conformidade com os pontos 36 e 37 da Resolução 1996/31 do Conselho Económico e Social.

\* A presente declaração é emitida sem edição formal.



## Declaração

A *Declaração de Copenhaga sobre o Desenvolvimento Social* insiste em que o único verdadeiro desenvolvimento é aquele que é simultaneamente centrado nas pessoas e sustentável. Apela à construção de uma economia que exista para servir as pessoas e que funcione dentro dos limites dos nossos ecossistemas e das suas capacidades de regeneração. Esta definição de "desenvolvimento" é fortemente reiterada no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que integra objectivos sociais, económicos e ambientais e os entende como elementos interdependentes do progresso.

Como membros da Coalizão de Religiosas e Religiosos para a Justiça (organizações não-governamentais que representam as Religiosas, os Religiosos, os Sacerdotes e os seus parceiros com uma presença colectiva em mais de 100 países), a nossa perspetiva sobre o desenvolvimento está enraizada nos princípios da Doutrina Social da Igreja de "opção preferencial pelos pobres", "administração da criação" e "subsidiariedade". Partilhamos um compromisso com a abordagem holística do desenvolvimento que foi prevista pela *Declaração de Copenhaga* e pelos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Quase todas as congregações da nossa coligação criaram um ou mais gabinetes internos e/ou programas de formação de pessoal dedicados à "Justiça, Paz e Integridade da Criação". Estas inúmeras estruturas e programas dentro das nossas instituições são um reflexo da nossa perspetiva comum de que o potencial da humanidade para desfrutar de relações corretas entre nós exige que também estabeleçamos relações corretas com o resto da comunidade viva do planeta Terra. Por conseguinte, consideramos que qualquer projeto que coloque os elementos ambientais, sociais e económicos do progresso uns contra os outros constitui um *obstáculo* ao verdadeiro desenvolvimento.

Apesar do acordo retumbante dos Estados quanto a este entendimento tripartido do desenvolvimento, os nossos membros em todo o mundo identificaram um padrão profundamente preocupante dos chamados "projectos de desenvolvimento" que criam ou permitem uma grave destruição ambiental em nome do crescimento económico. Os governos justificam os custos ambientais com os supostos objectivos de redução do desemprego e da pobreza. Infelizmente, esta abordagem sustentada do "desenvolvimento" - crescimento económico a qualquer custo ambiental - é, na sua essência, uma apropriação de terras e recursos sob a conveniente capa de uma medida de redução da pobreza. Esta apropriação tem assumido inúmeras formas:

- Os projectos de urbanização rápida deslocaram trabalhadores do sector informal em contextos tão variados como a Etiópia, a Nigéria e os Estados Unidos.
- A desflorestação alimenta as fábricas de queima de madeira e as operações de exportação de madeira no Uganda e na Zâmbia, respetivamente.
- As linhas de caminho de ferro destroem os ecossistemas florestais nos Ghats Ocidentais da Índia (hotspot de biodiversidade com a designação de Património da UNESCO), Goa e Karnataka.
- O Projeto de Marina e Turismo na Zona Sul da Costa Rica pretendia promover o turismo e a criação de emprego, mas a construção de infra-estruturas turísticas destruiu mangais e ecossistemas marinhos, *causando*, na realidade, desemprego entre pescadores e agricultores que não podiam ser todos absorvidos pelo sector do turismo.
- As Zonas de Emprego e Desenvolvimento Económico oferecem às empresas transnacionais incentivos financeiros para operarem nas Honduras, muitas vezes apropriando-se de terras e deslocando os seus residentes no processo. As empresas mineiras a céu aberto, teoricamente ajudando os trabalhadores hondurenhos com uma oportunidade de emprego, expuseram-nos a doenças de pele e a toxinas cancerígenas.
- Foram relatados casos igualmente desastrosos de actividades mineiras de empresas multinacionais na Venezuela, no Brasil, na Guatemala e na Costa Rica, frequentemente caracterizados por falhas no estudo do impacto ambiental, na realização de consultas populares e/ou

obter o consentimento livre, prévio e informado das populações indígenas sobre as quais o projeto incide.

- O facto de as empresas mineiras poderem operar livremente na Colômbia também resultou em assassinatos e ameaças aos defensores do ambiente da América Central que lhes resistem.
- Em Cuba, a agenda nacional de desenvolvimento completamente as preocupações ambientais e atribuiu recursos públicos de forma desproporcionada ao desenvolvimento económico no sector do turismo. Juntamente com os impedimentos legais à organização não governamental de projectos de desenvolvimento social, os programas de desenvolvimento social para a nutrição, a educação, os cuidados de saúde, o emprego e a energia.

Em cada um destes casos, os regimes de "desenvolvimento" com sacrifícios ambientais provaram ser muito mais eficazes a reforçar os bens daqueles (dentro e fora do país) que já detêm mais recursos e poder do que a melhorar a condição socioeconómica dos pobres e marginalizados.

Por outro lado, os nossos membros também observaram a promulgação de projectos que pretendem alcançar objectivos de desenvolvimento ambiental através da deslocação, empobrecimento e maior marginalização de grupos sociais que já enfrentam exclusão social, isolamento e/ou desvantagem:

- Na Índia, o Projeto de Desenvolvimento do Vale do Narmada, um complexo de barragens hidroeléctricas construídas sem uma avaliação adequada do impacto ambiental, deslocou milhares de populações tribais a montante, em Madhya Pradesh, e reduziu o caudal a jusante de forma suficientemente drástica para destruir a pesca, as perspectivas de agricultura de subsistência, a biodiversidade e as fontes de água subterrânea potável. Entretanto, o projeto de desenvolvimento da ilha de Great Nicobar planeia desbravar áreas florestais reservadas ao povo tribal Nicobarese, para além de ameaçar as colónias de corais e os habitats das tartarugas, a fim de instalar uma central de energia solar juntamente com portos aéreos e marítimos.
- No Quênia, a tribo Ongiek foi expulsa das suas terras ancestrais (as florestas de Mau) ao abrigo de uma política estatal de conservação das florestas. Dado que a sua cultura e meios de subsistência dependem das florestas e que não foram indemnizados nem lhes foi uma terra alternativa viável, muitos membros da tribo vivem agora como ocupantes e lutam para satisfazer as suas necessidades básicas.
- Na Zâmbia, a recusa do Estado em instalar vedações eléctricas à volta dos parques de caça ameaça os agricultores vizinhos com perdas de rendimento das colheitas devido aos animais errantes, seguidas de escassez de rendimentos e de alimentos para as suas famílias.
- Na Costa Rica, o projeto hidroeléctrico El Diquís visa aumentar a produção de energia renovável, mas inundaria os territórios dos povos Brörán e Térraba e destruiria os habitats naturais e os recursos essenciais de que estas comunidades dependem.

Quando tais projectos são apresentados ao público, a entidade governamental que lidera a sua implementação apresenta frequentemente de forma errada o progresso ambiental, social e económico como estando em conflito entre si, em vez de se reforçarem mutuamente. O público é confrontado com uma falsa escolha entre a erradicação da pobreza e a conservação dos ecossistemas (ou seja, entre o bem-estar das pessoas e o do planeta). A natureza generalizada deste fenómeno revela quer a incompreensão fundamental dos Estados-Membros quanto ao espírito da *Declaração de Copenhaga* e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, quer a falta fatal de empenho dos Estados nestes quadros. Em resposta a esta tendência alarmante, instamos os Estados membros da ONU a tomarem as seguintes medidas

- Designar papéis de liderança significativos para os Povos Indígenas/Tribais locais no processo de conceção (e potencial implementação e avaliação) de qualquer projeto que vise a proteção ambiental do seu ecossistema de origem, para assegurar uma contabilização adequada das contribuições tradicionais de longa data dos seus Povos para a saúde sustentada desse ecossistema e a integração da sabedoria arduamente adquirida pelos seus Povos sobre o mesmo
- Insistir no recrutamento de mão de obra local e num sistema de propriedade dos trabalhadores em qualquer entidade privada que receba uma licença para um projeto de criação de emprego ou de desenvolvimento económico
- Aderir à Convenção 169 da OIT, seguindo todas as orientações da UN-REDD sobre a obtenção do consentimento livre, prévio e informado das populações que poderão ser afectadas por um projeto de desenvolvimento
- Cumprir as orientações do Programa das Nações Unidas para o Ambiente sobre a "realização de avaliações ambientais integradas" antes da assinatura de contratos ou da abertura de concurso para um projeto de desenvolvimento
- Estabelecer "firewalls" que proíbam qualquer funcionário público com mandato para supervisionar ou avaliar licenças para o desenvolvimento económico de deter simultaneamente acções de propriedade de qualquer empresa extractiva ou promotor imobiliário
- Capacitar as comunidades marginalizadas através da formação dos cidadãos para a participação na eleição das autoridades (por exemplo, presidentes de câmara, deputados, juizes e procuradores) e através da prestação de aconselhamento jurídico *independente* para garantir o seu acesso à justiça em caso de violação dos direitos
- Estabelecer protocolos mais rigorosos para a responsabilização do Estado perante o público pela utilização de impostos e empréstimos de governos estrangeiros e de instituições financeiras internacionais, incluindo um mecanismo de expulsão e de proibição de exercício de funções de qualquer funcionário considerado incapaz de prestar contas dos fundos públicos colocados à sua guarda.

No interesse da concretização de pisos de proteção social dignos de serem vividos por todas as pessoas e da inversão da tendência para o aumento vertiginoso das desigualdades sociais, imploramos a todos os Estados membros das Nações Unidas que adoptem estas medidas e que estabeleçam, tanto quanto possível, parcerias com líderes religiosos e outras pessoas de boa vontade. Estamos prontos a construir um mundo justo e pacífico através de uma visão integral do desenvolvimento, centrada nas pessoas e sustentável do ponto de vista ambiental.